



## **DECRETO Nº 1466/2017**

### **"DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA X CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

A Prefeita Municipal de Iguatemi-MS, **Patrícia Nelli Derenusson Margatto Nunes**, em conjunto com o **Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso III do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.721/2013,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social de Iguatemi-MS**, com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

**Art. 2º** A X Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 29 de Junho de 2017, tendo como tema central: "**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS**".

**Art. 3º** A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iguatemi-MS, 11 de Maio de 2017.

*Patrícia Nelli Derenusson Margatto Nunes*  
**PREFEITA DE IGUATEMI-MS**

*Wagner Adriano Rossi*  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUATEMI**